

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PORTARIA Nº 11/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 11/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA Porto Velho, 07 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67 e 73, inciso I, alínea “a” e “b” e parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 76.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento do Termo de Cooperação nº 027/PGE-2019:

Processo nº 00600-00010614/2023-26
Termo de Cooperação nº 027/PGE-2019
Cooperante: Estado de Rondônia – Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia – SEJUS/RO
CNPJ nº 07.172.665/0001-21
Objeto: A ressocialização e a reintegração ao convívio social de reeducando.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1003894	ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR	PRESIDENTE
1006435	ANDRÉ LUIZ CORRÊA EGUEZ	MEMBRO
1003160	VANESSA SANTOS RODRIGUES	MEMBRO

Art. 2º Fica Revogada Portaria Nº 5/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA, publicada no Diário Oficial nº 3642, em 16 de Janeiro de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito imediato.

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B427C95C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2024. Edição 3660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>